Clipping n º 950

, 02 Fevereiro 2012 - 12:10:15

Tetra Pak amplia capacidade de produ ç ão de embalagens no Brasil A Tetra Pak anunciou investimentos de R\$ 150 milh ões na amplia ç ão de sua unidade fabril localizada em Ponta Grossa, no Paran á. O projeto de expans ão ser á iniciado em abril de 2012 e contemplar á nova área de produ ç ão, nova área de armazenagem, amplia ç ão dos escrit órios e do refeit ório. A f ábrica receber á modernos equipamentos de última gera ç ão em impress ão, lamina ç ão, corte e expedi ç ão de embalagens, que devem entrar em opera ç ão a partir de julho de 2013. Al ém disso, 150 novos empregos ser ão gerados. A amplia ç ão acontecer á em duas fases: a partir de 2013, conclu ída a primeira etapa, a capacidade de produ ç ão da f ábrica de Ponta Grossa aumentar á em 70%, passando de 6,8 bilh ões de embalagens por ano, para 11,5 bilh ões. A segunda fase, que ser á conclu ída at é 2015, ampliar á a capacidade para 14 bilh ões de embalagens ao ano. A expans ão permitir á atender a crescente demanda n ão s ó do mercado interno como tamb ém externo, e aumentar á a produ ç ão de uma maior gama de embalagens cartonadas ass épticas. Abigraf

Brasil movimenta US\$ 680 mil na Feira do Livro de Guadalajara Os editores brasileiros fecharam neg ócios avaliados em cerca de US\$ 680 mil na Feira Internacional do Livro de Guadalajara, realizada em dezembro no M éxico. As vendas de livros dessas editoras somaram US\$ 430 mil. Uma pesquisa mostrou que os participantes esperam que o evento ainda renda US\$ 250 mil em vendas de livros e outros US\$ 50 mil em vendas de direitos autorais nos 12 meses depois da feira. A edi ç ão de 2011 da Feira Internacional do Livro de Guadalajara recebeu mais de 600 mil visitantes e contou com a participa ç ão de 1.935 editoras de 43 pa íses. A feira contou com mais patrocinadores do que em 2010 e as vendas das editoras participantes somaram mais de US\$ 25 milh ões. Revista Tecnologia Gr áfica

Ind ústria muda plano de vendas à Argentina As novas medidas protecionistas que o governo argentino deve aplicar a partir de quarta-feira (1°) causaram incerteza entre as empresas que exportam para o pa ís vizinho. Sem saber o real efeito que as mudan ças podem ter nas vendas para a Argentina, algumas empresas come çaram a alterar procedimentos de produ ç ão e exporta ç ão para o pa ís. A principal mudan ça anunciada pelo governo argentino é a declara ç ão jurada de importa ç ão.

No documento, o importador deve declarar o que desembarcar á e solicitar autoriza ç ão para as opera ç ões. H á receio de que haja atrasos na libera ç ão da importa ç ão ou no desembara ço de mercadorias. Valor Econ ômico

ABTG promove curso sobre estrat égias para vendas no mercado gr áfico. A ABTG realizar á, entre 31 de janeiro a 2 de fevereiro, o curso. Mercado gr áfico: como vender mais? . O conte údo, destinado aos gerentes, supervisores e promotores de vendas, representantes comerciais e vendedores que atuam em gr áficas, ser á ministrado pelo administrador de empresas Auro Aldo Gorgatti, diretor da F.P.G. Consultores e Associados e consultor da ABTG. A iniciativa tem por objetivo aprimorar os colaboradores das áreas comercial e correlatas por meio de um treinamento espec ífico para o setor gr áfico. As aulas acontecer ão no no audit ório da ABTG à rua Bresser, 2.315 Mooca, em S ão Paulo, das 18h45 às 21h45. O investimento é de R\$ 320,00 para associados da ABTG, ABIGRAF, ABRAFORM, SINGRAFS e ABIEA; R\$ 420,00 para n ão associados e R\$ 220,00

para estudantes. Mais informa ç ões podem ser obtidas pelo e-mail curso ©abtg.org.br ou pelo telefone (11) 2797-6728 , com Thiago Chirelli. RV&A

Empresas pagam aviso proporcional a metal úrgicos demitidos antes da lei Mais duas empresas metal úrgicas de S ão Paulo pagaram, em janeiro, o aviso pr évio proporcional a trabalhadores demitidos antes da entrada em vigor da nova lei que trata dessa indeniza ç ão.Uma das empresas pagou ao trabalhador Aguinaldo Jos é Rodrigues o valor adicional antes da audi ência judicial. Ele trabalhou 4,8 anos e foi demitido em agosto de 2011 (processo 0002796-38.2011.5.02.0085).A outra empresa pagou na audi ência a diferen ça devida a Joelson Franklin Feitosa, encerrando os processos abertos pelo Sindicato dos Metal úrgicos de S ão Paulo e Mogi das Cruzes em nome dos trabalhadores. Joelson trabalhou 3,3 anos e foi demitido em abril de 2011 (processo 0002586-42.2011.5.02.0002). Para o presidente do Sindicato, Miguel Torres, as empresas est ão reconhecendo este direito dos trabalhadores. "Isto é positivo e resulta numa solu ç ão mais r ápida dos processos e para ambas as partes", afirma. conquista O Sindicato ganhou a primeira a ç ão favor ável ao pagamento do aviso pr évio proporcional a um trabalhador da Delga, demitido em outubro de 2010, ap ós dois anos e 28 dias de trabalho na empresa. Ele recebeu uma diferen ça referente a seis dias a mais de aviso. A a ç ão foi julgada pelo juiz da 51 a Vara do Trabalho de S ão Paulo, Carlos Alberto Moreira da Fonseca, que julgou procedente a reivindica ç ão.Na senten ça, o juiz afirma que "o aviso pr évio deve ser fixado proporcionalmente ao tempo de servi ço, como determina a Constitui ç ão Federal. À falta de norma regulamentadora espec ífica à época da dispensa, adoto o crit ério fixado pela Lei 12.506/2011, como requerido na inicial."A Lei 12.506, foi publicada no dia 13 de outubro de 2011. No dia seguinte, o Sindicato come çou a chamar os trabalhadores para abertura de processos. (Fonte:Sindicato dos Metal úrgicos de S ão Paulo)

Teletrabalho: Tribunal avalia regulamenta ç ão de trabalho a dist ância O Tribunal Superior do Trabalho (TST) resolveu se antecipar à discuss ão sobre as regras para os servi ços prestados a dist ância. A Corte pretende discutir uma resolu ç ão interna para regulamentar a quest ão. Isso ocorre em raz ão da Lei 12.551, de 15 de dezembro de 2011. A norma determinou que as empresas n ão devem mais distinguir se os funcion ários realizam o servi ço na sede das companhias ou a dist ância para efeitos de reconhecimento dos direitos empregat ícios. Hoje, os ministros do tribunal se re únem para votar as regras para o trabalho a dist ância para os funcion ários do pr óprio tribunal. Segundo o presidente da Corte, ministro Jo ão Oreste Dalazen, a resolu ç ão, se aprovada, vai servir de exemplo para que empresas e at é mesmo outros órg ãos p úblicos adotem regulamenta ç ões semelhantes. "O importante é que no âmbito privado cada empresa proponha a sua regra", afirmou Dalazen. Metas r ígidas De acordo com a proposta de resolu ç ão do TST, os chefes de unidades n ão poder ão trabalhar fora do tribunal. J á os trabalhadores que aderirem às regras do servi ço a dist ância dever ão cumprir metas r ígidas. Eles v ão ser cobrados para superar em 15% os resultados de quem continua fisicamente no servi ço. Al ém disso, v ão ter objetivos di ários, semanais e mensais para cumprir. Outra regra importante estabelece que o funcion ário ao atuar fora do local de servi ço ter á de manter os seus contatos telef ônicos e de e-mails atualizados e totalmente à disposi ç ão para atender as demandas dos chefes. Com isso, o funcion ário que trabalhar fora do local de servi ço dever á permanecer acess ível aos seus chefes imediatos.Pela proposta em discuss ão, apenas os respons áveis por cada unidade podem definir quais funcion ários trabalhar ão fora das depend ências do tribunal. Os chefes seguir ão regras para delimitar a prefer ência do trabalho a dist ância dentro de suas equipes. Deficientes f ísicos ter ão prioridade na lista dos que querem trabalhar em casa. Quem estiver em per íodo de experi ência, n ão poder á trabalhar de casa. Atendimento ao p úblico O TST tamb ém pretende estipular que os servi ços de atendimento ao p úblico ser ão mantidos com capacidade plena de funcionamento. Com isso, se uma unidade tiver encaminhado funcion ários que atendiam o p úblico para trabalhar em casa, eles ter ão de ser repostos por outros que permanecer ão obrigatoriamente no tribunal.A proposta de resolu ç ão tamb ém prev ê que quem trabalhar fora deve reunir-se com o chefe imediato a cada 15 dias, no m áximo, para apresentar resultados, ainda que parciais. Ou seja, o funcion ário n ão pode ficar mais do que 15 dias sem aparecer

no servi ço fisicamente.Outra regra importante para o servi ço p úblico e que pode ser aplicada tamb ém por empresas privadas prev ê o sigilo de informa ç ões por aqueles que levam processos e documentos para casa. De um lado, isso facilita a vida do funcion ário, que poder á deslocar documentos do servi ço para a sua resid ência. De outro, a norma cobra a responsabilidade no trabalho à dist ância. **Certo controle** O TST tamb ém deve fixar que cabe ao pr óprio funcion ário providenciar computador e outros materiais necess ários para o trabalho de casa."De certo modo queremos ensejar a possibilidade do trabalho a dist ância sob certo controle e sempre fact ível de aferi ç ão do trabalho do servidor", explicou Dalazen, que vai levar a proposta de resolu ç ão para a aprecia ç ão dos demais ministros do TST. Segundo ele, esse tipo de trabalho "n ão é para qualquer servidor nem para as chefias".O presidente do TST n ão tem conhecimento de empresas que adotaram regras para o trabalho a dist ância, mas acredita que elas ser ão cada vez mais comuns, principalmente em setores envolvendo tecnologia. "A tend ência é isso acontecer em setores em que o teletrabalho é mais intenso", diz. "Mas, eu n ão tenho conhecimento de nenhuma normatiza ç ão oriunda da iniciativa privada", acrescenta.No setor p úblico, o Tribunal de Contas da Uni ão (TCU) adotou regras para centenas de servidores que realizam atividades externas, como auditores. (Fonte: Valor Econ ômico)

Jorge Caetano Ferminoþÿ